



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE TAMBORIL**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de Tamboril (CE), no dia 18 de novembro do corrente ano, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste signatário, nos termos das Portaria nº 74/2014 e 86/2014, editadas no fluente exercício, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de entrância inicial constituída por uma única vara, cujas atividades se desenvolvem no Fórum local. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 25.451 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um) habitantes sob a assistência do Juiz em atuação no Módulo.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as Unidades do interior do Estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em razoável estado de conservação. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, havendo banheiro especialmente projetado para esses usuários. Existe segurança no Fórum efetuada por agentes do Programa Pró-Cidadania. O prédio não conta com câmeras de circuito interno, mas possui detectores de metal, estando em pleno funcionamento.

## **DADOS SOBRE O JUIZ**

Os serviços judiciários da Unidade objeto de fiscalização são desempenhados sob a presidência da Juíza Substituta Titular **Dra. Ariana Cristina de Freitas**, tendo entrado em exercício na Comarca no dia 8 de julho de 2013.

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade disciplinar em seu desfavor até o momento da realização da inspeção.

A referida Magistrada concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária, na forma estabelecida na Meta 8 de 2010 do Judiciário.

Constatou-se que a Juíza titular realiza audiências de segunda a sexta-feira.

## **DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça o **Dr. Francisco Ivan de Sousa**, em exercício desde o dia 25 de setembro de 2014.

## **DO DEFENSOR PÚBLICO**

Não há Defensor Público lotado na Comarca de Tamboril/CE, segundo registro no FICOVI.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pela Sra. Aucilene Coriolano Gonçalves, desde a data de 2/3/2010, estando igualmente composta por servidores do quadro e funcionários cedidos pela Prefeitura de Tamboril, conforme abaixo discriminado:

- Marlon Jones Magalhães Ferreira – Analista Judiciário;
- Fernando Ferreira de Alcântara – Técnico Judiciário;
- Luis Rafael Sousa e Silva – Analista Execução de Mandados;
- Carlos Eduardo Oliveira de Mello - Analista Execução de Mandados;
- Antônia de Maria Andrade de Sousa – cedida pela Prefeitura Municipal;
- Maria Valdenice Rabelo de Araújo Ferreira - cedida pela Prefeitura Municipal;
- Edna Maria Lima Araújo - Terceirizada

Constatou-se que os equipamentos (6 computadores e 3 impressoras) são parcialmente suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL, CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ**

Na data da inspeção, consoante dados coletados no FICOVI, tramitavam na Secretaria de Vara Única da Comarca de Tamboril-CE, 1.521 (um mil, quinhentas e vinte e uma) ações cíveis e criminais, das quais foram objeto de análise 200 (duzentas). Registre-se que foram planilhados, 100 (cem) processos.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos envolvendo menores, ações civis públicas, mandados de segurança, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa disposição legal, exigem tramitação prioritária.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria possuem andamento célere, sendo digno de elogio o trabalho realizado pela Magistrada Ariana Cristina de Freitas.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

**i) Metas do CNJ:** foram constatados pequenos atrasos na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, existindo 41 (quarenta e um) processos em relação à primeira Meta e 14 (catorze) referentes à segunda.

**ii) Cartas Precatórias:** verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 14 (catorze) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência, cabendo registrar que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.

**iii) Estatuto do Idoso:** as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

**iv) Ações penais em curso no módulo:** analisadas as ações de réus presos, num total de 47 (quarenta e sete) encarcerados, não se detectou irregularidades;

**v) Tribunal do Júri:** a Vara Única é competente para feitos do Tribunal do Júri, existindo somente 8 (oito) processos aguardando realização de sessão, que ocorrerá no início do ano de 2015;

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela Unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

**vi) Ações Cíveis:** a Unidade, em razão de sua competência, possui 699 (seiscentos e noventa e nove) feitos cíveis. No que concerne aos processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, não há feitos paralisados.

De igual modo, não existem processos criminais sem movimentação há mais de 100 dias.

**vii) Ações afetas ao Juizado da Infância e Juventude:** a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo 3 (três) processos onde em um está sendo aplicada medida de internação provisória de 45 (quarenta e cinco) dias.

## **DEMAIS MATÉRIAS:**

**a) Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas:** armas de fogo apreendidas logo que chegam na Secretaria, são enviadas à Assistência Militar do Tribunal de Justiça para serem destruídas. Quanto aos entorpecentes, a Secretaria armazena-os em arquivo próprio e em seguida providencia sua incineração.

**b) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

i) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) a Juíza Titular está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (cumprimento da META 8 de 2009), tendo concluído a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iii) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL. Sugeriu-se a ampla utilização desse instrumento como forma de racionalizar-se o custo e facilitar a prática dos atos processuais;

vi) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a Vara informou, via FICOVI, que todos os mandados de prisão encontram-se cadastrados;

vii) quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2014, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a Meta 1 de 2014 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 597 (quinhentos e noventa e sete) feitos novos ingressados e 915 (novecentos e quinze) sentenciados.

## **PRODUTIVIDADE**

A Juíza de Direito Ariana Cristina de Freitas, nos últimos 16 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2013 A OUTUBRO/2014 - (16 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>2.831</b>	<b>1.016</b>	<b>873</b>	<b>358</b>	<b>12.641</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 16 meses de exercício jurisdicional, a Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2013 A OUTUBRO/2014 - (16 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>176,93</b>	<b>63,5</b>	<b>54,56</b>	<b>22,37</b>	<b>790,06</b>

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL, DE JULHO/2013 A OUTUBRO/2014 - (16 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>1.904</b>	<b>906</b>	<b>526</b>	<b>150</b>	<b>7.207</b>

Junto à Vara Única da Comarca de Tamboril, a Juíza de Direito Ariana Cristina de Freitas apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL, DE JULHO/2013 A OUTUBRO/2014 - (16 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>119</b>	<b>56,62</b>	<b>32,87</b>	<b>9,37</b>	<b>450,53</b>

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGECE

**c) Conselho da Comunidade:** foi instalado, mediante a Portaria nº 16/2014, estando em pleno funcionamento.

**d) Projeto Pai Presente:** orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do Projeto. Com relação ao tema, verificou-se, através do FICOVI, que foi editada Portaria nº 9/2014, de 7/5/2014, estabelecendo procedimentos para os trabalhos, visando o cumprimento do Provimento nº 26/2012, do CNJ. Conforme informações da Secretaria até a presente data foram ajuizadas 13 (treze) ações com reconhecimento voluntário, 58 (cinquenta e oito) mães informaram não possuir interesse no reconhecimento, 1 (um) pai é falecido e 15 (quinze) estão com audiência de conciliação designada.

**e) Central de Conciliação:** foi criado o Núcleo de Conciliação na Comarca de Tamboril, através da Portaria nº 4/2012.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** nada apresentado.

**BOAS PRÁTICAS:** 1) Utilização de tarja rosa indicando que o processo é de réu preso, a fim de haver maior celeridade; 2) Identificação dos processos com tarjas de cores variadas, relativos às Metas do CNJ, execução da pena, infância e juventude e estatuto do idoso.

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na Unidade:

- i) Livro de registro protocolo geral 2/13;
- ii) Livro de tomo geral criminal Infância e Juventude nº 1;
- iii) Livro de registro procedimentos criminais Juizado Especial;
- iv) Livro de tomo geral procedimentos cíveis da Infância e Juventude;
- v) Livro de tomo inventário e arrolamento;
- vi) Livro de tomo geral processos cíveis;
- vii) Livro de tomo geral processos criminais nº 1;
- viii) Livro de registro cartas precatórias nº 2;
- ix) Livro de carga e descarga nº 2;
- x) Livro tomo geral de Inquéritos Policiais nº 1.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas irregularidades, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

## **DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À COMARCA**

### **RESIDÊNCIA OFICIAL**

Existe uma casa oficial que está localizada na Rua Ana Araújo Ribeiro, Praça da Matriz, a qual encontra-se cedida ao Município de Tamboril-CE.

### **CADEIA PÚBLICA**

A Comarca possui uma Cadeia Pública, localizada na Rua Vicente Alves do Vale, s/n, bairro Pereiros, Tamboril-CE, contando com 4 (quatro) celas, as quais se encontram em péssimo estado de conservação, telhado com infiltração e sem janelas de ventilação.

Por ocasião da inspeção constatou-se superlotação no referido ergástulo, vez que ali estavam abrigados 36 (trinta e seis) detentos, quando sua capacidade é de apenas 20 (vinte) presos.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quando ao desempenho do Juízo.

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes, inclusive, o repasse das recomendações a seguir descritas como forma de aproximar-se a prestação jurisdicional na unidade.

- 1) Impulsionar o Projeto Pai Presente;
- 2) Deve haver especial empenho da Magistrada em relação aos processos criminais;

3) Providenciar, junto à SEJUS, janelas de ventilação para as celas da Cadeia Pública.

Por fim, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Juíza e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos expedidos, assim como das emanadas da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

### **CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspeccionais realizados na Comarca de Tamboril-CE permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido de forma satisfatória, sendo digno de elogio o trabalho realizado pela **Magistrada Ariana Cristina de Freitas**.

As diminutas irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

Esse é o relato que se submete à doura apreciação deste Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2015.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**